

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA
NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS DA VIOLÊNCIA

Av. Paraguai esquina com Uxiramas s/nº | 77.824.838 | Araguaína/TO
(63) 2112-2223 | www.uft.edu.br | dimas@uft.edu.br



EDITAL Nº 001/2015 – NUPEV
SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA
VIÁRIA URBANA

A Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT), através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq), torna público que **estarão abertas entre os dias 27 de abril de 2015 a 27 de maio de 2015, no horário de 8h às 11h e das 14h às 17h, as inscrições para selecionar candidatos para ingresso no curso de Especialização *Lato Sensu* “Segurança Viária Urbana: problemas estruturais, desafios e alternativas gerenciais nacional, regional e local”** da UFT, nos termos da Resolução CNE/CES Nº 01, de 03 de abril de 2001, da Portaria Nº 87/MEC de 07 de maio de 2004 e em conformidade com as Normas Gerais da Pós-Graduação (Resolução 04 de 26 de fevereiro de 2004 da UFT), conforme discriminação a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. Abrir inscrição para seleção de candidatos ao Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* “Segurança Viária Urbana: problemas estruturais, desafios e alternativas gerenciais nacional, regional e local”, vinculados como servidores públicos aos órgãos de Segurança Pública.

2. DAS INSCRIÇÕES E VAGAS

2.1. Estarão abertas as inscrições para seleção e preenchimento das vagas do curso de Pós-graduação em Segurança Pública de 27 de abril de 2015 a 27 de maio de 2015, no horário de 8h às 11h e das 14h às 17h para o ano letivo de 2015-16.

2.2. As inscrições poderão ser efetuadas por Correios, pessoalmente pelo requerente ou por procurador, este com firma devidamente reconhecida, durante o horário de atendimento ao público das 8h às 11h e 14h às 17h, no Câmpus de Araguaína no endereço abaixo:

Universidade Federal do Tocantins - Câmpus de Araguaína
Coordenação do Curso de História
Av. Paraguai esquina com Uxiramas s/nº Setor Cimba, Sala do Nupev/UFT
Araguaína/TO - CEP. 77.824.838 - Fone (0xx63) 2112-2223/2112-2221 ou 8100-0201

2.3. As inscrições poderão ser efetuadas também pelos Correios, exclusivamente via Sedex, dentro do prazo estabelecido neste Edital 001/2015 (sendo válida a data de postagem), pelo requerente ou procurador, este com firma devidamente reconhecida, durante o horário de atendimento ao público: 8h às 12h e 14h às 18hs, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq), localizada no Câmpus da UFT em Palmas, Bloco IV, sala 28, e encaminhadas para o endereço abaixo:

Fundação Universidade Federal do Tocantins
Câmpus de Palmas - Diretoria de Pós-Graduação (Propesq)
Av. NS 15, ALCNO 14– Bloco IV, sala 28 Centro
Palmas/ Tocantins - CEP 77.020-210 - Fone (0xx63) 3218-8037

2.4. São ofertadas 40 vagas aos policiais civis, policiais militares, bombeiros militares, profissionais de perícia forense e guardas municipais, da ativa, que são fomentadas pela SENASP nos cursos de pós-graduação *lato sensu* executados no âmbito da Renaesp, conforme art. 9º da Portaria nº 1.148/12 do MJ.

2.4.1. Os policiais federais, policiais rodoviários federais e agentes penitenciários federais e estaduais poderão concorrer às vagas fomentadas pela Senasp em cursos da Renaesp, desde que haja disponibilidade de vagas não completadas pelos destinatários especificados no item anterior 2.4.(Anexo I).

2.5. São ofertadas dez (10) vagas a candidatos da sociedade civil que atuem, comprovadamente, na área da segurança pública (AnexoI).

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. O candidato(a) deverá entregar as cópias dos documentos abaixo relacionados, reconhecidos em cartório ou instituição competente para esse fim, dentro dos prazos de inscrição deste edital:

- a). *Curriculum Vitae* comprovado;
- b). Termo de ciência assinado pelo superior hierárquico da corporação em que estiver lotado;
- c). Duas fotos 3x4cm, recentes;
- d). Cópia do RG e CPF;
- e). Cópia do título eleitoral e do comprovante de votação nas últimas eleições;
- f). Cópia de documento comprobatório de cumprimento das obrigações militares, para o sexo masculino;
- g). Cópia autenticada do diploma de graduação em qualquer curso superior reconhecido pelo sistema oficial de ensino, em conformidade com a Resolução n.º 01 de 08/06/2007 ou documento comprobatório de conclusão da graduação oferecido por instituição devidamente autorizada pelo sistema oficial de ensino.

3.2. O candidato deverá preencher, assinar e entregar, juntamente com a documentação supracitada, Formulário padrão de inscrição (Anexo II).

3.3. O formulário de inscrição estará disponível na internet, no endereço eletrônico (<http://www.uft.edu.br>), no período compreendido entre 8h do dia 27/04/2015 e 00h do dia 27/05/2015, observado o horário de Brasília.

3.4. Concordar com a realização do exame de seleção em duas fases: prova objetiva e subjetiva.

3.5. Possuir disponibilidade de tempo para desenvolver plena e efetivamente o curso de pós-graduação em seus horários e cronogramas.

3.6. Ser operador da segurança pública – civil e/ou militar – na ativa, de acordo com os itens 2.4. e 2.4.1.

3.7. Não haverá cobrança de nenhuma espécie de taxa de inscrições.

3.8. Os certificados e/ou diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por instituição devidamente autorizada pelo sistema oficial de ensino.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO E PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. É vedada a inscrição extemporânea.
- 4.2. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente aos critérios estabelecidos neste edital.
- 4.3. Serão disponibilizadas dez vagas para os candidatos da sociedade civil que atuem comprovadamente na área da segurança pública.
- 4.4. Caso haja necessidade as inscrições poderão ser prorrogadas.
 - 4.4.1. A prorrogação será feita por edital de público.
 - 4.4.2. As inscrições, o processo de seleção, bem como a execução do curso poderão ser cancelados por conveniência e/ou interesse da Administração pública.
- 4.5. Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via correio eletrônico/e-mail.
- 4.6. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de responsabilização cível, administrativa e criminal.
 - 4.6.1 A Coordenação do Curso dispõe do direito de excluir do processo de seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.
 - 4.6.2. A Coordenação do Curso goza do direito de excluir do processo de seleção pública aquele que não preencher os requisitos exigidos por este edital.
- 4.7. A Propeq e o Nupev/UFT não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos Correios, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.8. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.
- 4.9. A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados será devolvida desde que requerida no período de uma semana após a divulgação do resultado final da seleção, e até no máximo 30 (trinta) dias. Após este período a documentação será incinerada.
- 4.10. A homologação das inscrições será publicada no dia 28 de maio de 2015, através da internet (<http://www.uft.edu.br>).
 - 4.10.1. O período de matrículas se iniciará entre 17/06/2015 e se encerrará no 22/06/2015, nos mesmos locais de inscrição descritos nos itens 2.2, 2.3 e 5.6 deste Edital 0001/2015.
- 4.11. O curso será realizado aos finais de semana às sextas-feiras e sábados.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 5.1. O local de realização das provas será no seguinte endereço: Av. Paraguai esquina com Uxiramas s/nº, Setor Cimba, CEP: 77.824-838, Fone: (063) 2112-2223, Câmpus de Araguaína/UFT, no Auditório II.
- 5.2. Os candidatos inscritos serão submetidos à seleção, por meio de provas de caráter eliminatório e classificatório, no dia 30/05/2015.
- 5.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma de eventos do processo de seleção bem como comparecer ao local de realização da prova conforme o cronograma abaixo descrito.

5.4. O processo de seleção será realizado a partir de dois instrumentos de avaliação:

5.4.1. Prova escrita objetiva de múltipla escolha.

5.4.2. Prova escrita subjetiva sobre tema da área da segurança pública.

5.5. À cada instrumento de avaliação – prova objetiva e subjetiva – atribui-se uma pontuação entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos.

5.5.1. O candidato que não atingir, em qualquer um dos instrumentos de avaliação bem como não obtiver, por meio de média aritmética simples, a nota 7.0 será eliminado.

5.5.2. O candidato que não obtiver nota 7.0, não constará entre os classificados, além do número de vagas.

5.5.3. A nota final será obtida por meio de média aritmética das notas das provas objetiva e subjetiva.

5.6. A seleção obedecerá ao seguinte cronograma eventos:

Mês/Ano	Dia	Horário	Descrição
Abril/2015	27	Das 8h às 11h Das 14h30 às 17h30	Divulgação do curso, do Edital de inscrições e de seleção, Início das inscrições.
Maio/2015	27	Das 8h às 11h Das 14h30 às 17h30	Encerramento das inscrições.
	28	Das 14h às 18h	Homologação das Inscrições
	29	Das 9h às 17h30	Divulgação do tema da prova escrita
	30	Das 8h às 12h	Aplicação da Prova Escrita – objetiva
	30	Das 14h às 18h	Aplicação da Prova Escrita – subjetiva
Junho/2015	08	Das 14h às 18h	Publicação do Resultado Provisório
	08-11	Das 8h às 11h Das 14h30 às 17h30	Prazo para Recursos
	12	Das 14h às 18h	Publicação do resultado final
	17-22	Das 14h às 18h	Matriculas no Curso

5.7. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em lista de classificação única.

5.8. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) candidato que obtiver maior pontuação na prova objetiva;
- c) candidato mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;

d) candidato que tiver exercido a função de jurado, a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 e até o último dia do período das inscrições para este processo seletivo.

5.9. Persistindo ainda o empate, poderá ser realizado sorteio com a participação dos candidatos envolvidos, no período de matrículas.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O resultado final do processo de seleção será divulgado na forma de lista, em ordem alfabética, dos candidatos selecionados tanto aprovados como classificados no dia 12 de junho de 2015, sendo afixado no quadro de avisos da Propeq, no Quadro de Avisos do Bloco IV (Câmpus de Palmas), nos murais da Unidade das Licenciaturas do Setor Cimba – Câmpus de Araguaína, e divulgado na página da UFT (<http://www.uft.edu.br>).

6.2. Os casos omissos neste Edital nº 001/2015 serão resolvidos pela Coordenação do Curso da Pós-graduação e pela Diretoria de Pós-graduação (Propeq), conjunta ou separadamente.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os resultados – provisório e final - serão afixados nos quadros de avisos da UFT e publicados no endereço eletrônico (<http://www.uft.edu.br>), de acordo com o cronograma de eventos descrito no item 5.6.

7.2. O resultado final somente poderá ser recusado à vista de irregularidade e inobservância das normas pertinentes à seleção, que o tornem eivado de vícios declaradas pela maioria do Conselho Universitário, presidido pelo Reitor da UFT, que proporá a anulação do processo seletivo e sua reorganização o mais breve possível.

7.3. O resultado final e os gabaritos são irrecorríveis, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais, hipóteses em que caberá recurso ao Conselho Universitário.

7.3.1. O candidato que desejar interpor recurso(s) contra os resultados provisórios das provas disporá de até 72 horas após a divulgação do resultado provisório do processo seletivo, conforme o cronograma de eventos item 5.6 deste Edital 0001/2015.

7.3.2. Os resultados dos recursos serão divulgados até dia 11 junho de 2015 no endereço eletrônico (<http://www.uft.edu.br>).

7.3.3. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos. Porém, será disponibilizada cópia do resultado do recurso aos que solicitarem diretamente à Coordenação do Curso de Pós-graduação, por requerimento escrito.

7.4. O(s) recurso(s) contra os resultados provisórios deve(m) ser encaminhados via Sedex para a Coordenação do Curso de Pós-graduação para o seguinte endereço: Av. Paraguai esq. com Uxiramas S/N, Setor Cimba, CEP: 77.824-838, Fone: (063) 2112-2223, Araguaína/TO, obedecendo ao prazo estabelecido no subitem “7.3.1.”.

7.5. Será observada a data da postagem dos Correios para consideração do prazo estabelecido.

7.5.1. Não será aceito recurso via fax ou correio eletrônico, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 7.4, devidamente identificados.

7.6. A UFT, a Propesq, o Nupev/UFT, nem tampouco a Coordenação do Curso de Pós-graduação, não se responsabilizam por recursos postados e não entregues por razões alheias à Instituição.

7.7. Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais e suas retificações, que vierem a ser publicados.

7.8. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

8. DOS ANEXOS

8.1. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

ANEXO I – Quadro de distribuição de vagas operadores da segurança pública e sociedade civil.

ANEXO II - Formulário de Inscrição

Araguaína, 27 de abril de 2015

DIMAS JOSÉ BATISTA
Coordenador

EDITAL Nº 001/2015 – NUPEV/UFT
ANEXO I - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS OPERADORES DA
SEGURANÇA PÚBLICA E SOCIEDADE CIVIL.

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU/ 1º SEMESTRE 2015				
NOME DO CURSO	CÂMPUS	COORDENADOR	FINANCIADO	VAGAS
Segurança Viária Urbana: problemas estruturais, desafios e alternativas gerenciais nacional, regional e local	Araguaína	Dr. Dimas J. Batista		
PÚBLICO ALVO:				
SENASP/ RENAESP	Policiais civis, policiais militares, bombeiros militares, profissionais de perícia forense e guardas municipais, da ativa.		FNSP	40
SOCIEDADE CIVIL	Membros da sociedade civil que atuam, comprovadamente, na área da segurança pública.		UFT	10

**EDITAL Nº 001/2015 – NUPEV/UFT
ANEXO II–FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.**

UFT/PROPEQS	FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	
PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO (candidato(a))		
Nome do Candidato: (Favor não abreviar)		
ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua/Av.: Bairro: Cidade: UF.: Cep.:		Telefones:
E-mail:		Celular:
ENDEREÇO PROFISSIONAL Rua/Av.: Bairro: Cidade: UF.: Cep.:		Telefones:
DOCUMENTO DE IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:
CERT. MILITAR N.º:	SÉRIE:	CATEGORIA:
TÍTULO DE ELEITOR N.º:	ZONA:	SEÇÃO:
CURSO PRETENDIDO:		CÂMPUS/CIDADE:
CANDIDATO () Graduado () Especialista () Mestre		
<p>ATENÇÃO: O CANDIDATO NÃO SELECIONADO DEVERÁ RETIRAR SEUS DOCUMENTOS JUNTO A COORDENAÇÃO DO CURSO ONDE SE INSCREVEU, NO PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS APÓS A INSCRIÇÃO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA 2ª VIA DESTA FICHA, SOB PENA DE DESCARTE DO MESMO.</p> <p>DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU E SUA BASE LEGAL. DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.</p>		
DATA DA INSCRIÇÃO: __/__/____		ASSINATURA DO CANDIDATO: _____
<u>RESERVADO/UFT</u>		
ASSINATURA DO SERVIDOR: _____		
MATRÍCULA: _____		
DATA: __/__/____ CÂMPUS: _____		

Ficha para uso do candidato e da coordenação